



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE


RESOLUÇÃO Nº08/80 - DE 03 DE MARÇO DE 1980,

O Reitor da UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso -
de suas atribuições, que lhe confere o art.19 do Regimento Geral
da Universidade e conforme o estabelecido pelo CONSELHO DE ENSI-
NO, PESQUISA E EXTENSÃO, em reunião datada de 29 de Fevereiro de/
1980,

R E S O L V E :

- 1º) Estabelecer os dias 3, 4 e 5 do mes corrente (MARÇO), para -
INSCRIÇÃO dos alunos que desejarem refazer sua matrícula;
- 2º) Estabelecer os dias 6 e 7 do mesmo mes (MARÇO) para a REMA-/
TRÍCULA;
- 3º) O conteúdo desta RESOLUÇÃO é extensivo a todos os alunos da/
Universidade do Rio Grande;
- 4º) A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data.

REITORIA, EM 04 DE MARÇO DE 1980.


PROF. FERNANDO LOPES PEDONE

- REITOR -